

# Alteração do PDM-L

Relatório de ponderação – Discussão  
Pública

Município de Lousada

## **I. ENQUADRAMENTO;**

Tendo em consideração o disposto no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), os planos municipais de ordenamento do território (PMOT) são instrumentos de natureza regulamentar, aprovados pelos municípios, e estabelecem o regime de uso do solo, definindo modelos de evolução previsível da ocupação humana e da organização de redes e sistemas urbanos e, na escala adequada, parâmetros de aproveitamento do solo e de garantia da qualidade ambiental.

Cabe ao plano diretor municipal estabelecer a estratégia de desenvolvimento territorial, a política municipal de ordenamento do território e de urbanismo e as demais políticas urbanas, integrar e articular as orientações estabelecidas pelos instrumentos de gestão territorial de âmbito nacional e regional e estabelece o modelo de organização espacial do território municipal, revelando-se assim, um instrumento de gestão territorial de proximidade entre cidadãos e a administração.

Encontrando-se já na fase final o procedimento de alteração ao Plano Diretor Municipal de Lousada, surge assim nesta fase a elaboração do presente relatório que pretende compilar e ponderar as participações entregues no âmbito da discussão pública da referida alteração ao PDML.

## **2. Antecedentes – o processo de alteração;**

O Plano Diretor Municipal de Lousada (PDM) foi publicado através do Aviso n.º 1746/2012, de 3 de fevereiro de 2012, composto pelo regulamento, planta de ordenamento e plantas de condicionantes. Posteriormente através do Aviso n.º 9294/2016, de 26 de julho 2016, foi publicada a primeira correção material. Mais tarde, a 26 de janeiro de 2018 é publicado o Aviso n.º 1281/2018, com a alteração ao PDM-L no âmbito do Regime Excecional de Regularização das Atividades Económicas.

Pelo Aviso n.º 5216/2019 de 25 de março de 2019 foi publicada a alteração ao Plano Diretor Municipal de Lousada e aberto o período de participação que teve início no dia seguinte à publicação do referido aviso, ou seja dia 26 de março e término no dia 15 de abril de 2019.

A presente alteração esteve disponível para consulta em formato papel no edifício dos serviços técnicos durante o horário normal de expediente e também na página web do Município de Lousada. Procedeu-se à sua publicitação através de internet e jornal local através do Aviso 53/19. O período de participação serviu também para podermos fazer os ajustes considerados necessários às alterações que se encontravam a decorrer.

Posteriormente todos os elementos foram carregados na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT), tendo ocorrido no dia 02 de julho de 2020 a conferência procedimental destinada a apreciar e emitir parecer sobre a Alteração do Plano Diretor Municipal de Lousada, na qual estiverem as entidades convocadas: CCDR-N, Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e Câmara Municipal de Lousada, as quais emitiram parecer favorável à proposta de alteração, da qual resultou a respetiva ata assinada por todos os intervenientes.

Tendo em consideração conteúdo da ata, foram efetuados os ajustes necessários e elaborado o respetivo procedimento para abertura do período de discussão pública.

### **3. Procedimento de Discussão Pública;**

#### **3.1 Enquadramento Legal;**

Temos vindo a assistir ao longo dos anos uma preocupação em envolver os cidadãos nas políticas públicas e nas atuações administrativas em matéria de solos, de ordenamento do território e de urbanismo, chamando os cidadãos a participarem ativamente nestes procedimentos.

Neste sentido, a Lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo (LBPPSOTU), publicada pela Lei n.º 31/2014 de 30 de maio, constitui nos seus princípios gerais a participação dos cidadãos, reforçando o acesso à informação e à intervenção nos procedimentos de elaboração, execução, avaliação e revisão dos programas e planos territoriais ( alínea g), do n.º I do artigo 3.º).

Como já mencionado no presente relatório já decorreu uma fase de participação, realizada após a publicação em Diário da República do respetivo aviso de início de procedimento e período de participação. Dado que se encontra concluído o período de acompanhamento, teve lugar um novo período de participação, através da discussão pública, possibilitando uma vez mais aos cidadãos serem envolvidos neste procedimento de alteração ao Plano Diretor Municipal de Lousada.

A discussão pública do presente processo de alteração do PDML (Plano Diretor Municipal de Lousada), regeu-se de acordo com os princípios, regras e procedimentos constantes no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), na redação conferida pelo Decreto – lei n.º 80/2015 de 14 de maio, nomeadamente no seu preceituado artigo 89.º.

### 3.2 Publicitação, divulgação e locais de consulta;

O período da discussão pública do presente procedimento, bem como a forma de participação foram divulgados da seguinte forma:

- Aviso n.º 11425/2020, publicado no Diário da República, n.º 152, da 2ª Série de 6 de agosto de 2020;



Diário da República, 2.ª série

PARTE H

N.º 152

6 de agosto de 2020

Pág. 298

#### MUNICÍPIO DE LOUSADA

Aviso n.º 11425/2020

Sumário: Alteração do Plano Diretor Municipal de Lousada — discussão pública.

##### Alteração ao Plano Diretor Municipal de Lousada — Discussão Pública

Pedro Daniel Machado Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Lousada, toma público que por despacho 13 de julho de 2020, nos termos do artigo 89.º do RJIGT, foi determinado dar início ao período de discussão pública num prazo de 30 dias seguidos.

O referido período de discussão pública terá início 5 dias após a publicação do presente aviso no *Diário da República*. As participações devem ser apresentadas por escrito e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Lousada, entregues no Balcão Único de Atendimento, remetidas por correio ou correio eletrónico [urbanismo@cm-lousada.pt](mailto:urbanismo@cm-lousada.pt).

Os interessados poderão consultar todos os documentos da proposta de alteração, no site da Câmara Municipal de Lousada ([www.cm-lousada.pt](http://www.cm-lousada.pt)), na Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, nos dias úteis e durante o horário de expediente e ainda estará afixada na entrada do edifício técnico da Câmara Municipal de Lousada visível para o exterior, ficando disponível todos os dias da semana.

Para conhecimento geral mandou-se publicitar este aviso no *Diário da República* 2.ª série, na comunicação social, na plataforma colaborativa de gestão territorial, na página da Internet da Câmara Municipal, bem como nos locais de estilo.

13 de julho de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal, *Pedro Daniel Machado Gomes*, Dr.

613396115

- Edital n.º 128/2020 e Aviso 121/2020;



MUNICÍPIO DE LOUSADA  
EDITAL N.º 128/2020

Alteração ao Plano Diretor Municipal de Lousada – Discussão Pública

Pedro Daniel Machado Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Lousada, toma público que por despacho 13 de julho de 2020, nos termos do artigo 89.º do RJIGT, foi determinado dar início ao período de discussão pública num prazo de 30 dias seguidos. O referido período de discussão pública terá início 5 dias após a publicação do correspondente aviso no Diário da República. As participações devem ser apresentadas por escrito e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Lousada, entregues no Balcão Único de Atendimento, remetidas por correio ou correio eletrónico [urbanismo@cm-lousada.pt](mailto:urbanismo@cm-lousada.pt).

Os interessados poderão consultar todos os documentos da proposta de alteração, no site da Câmara Municipal de Lousada ([www.cm-lousada.pt](http://www.cm-lousada.pt)), na Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, nos dias úteis e durante o horário de expediente e ainda estará afixada na entrada do edifício técnico da Câmara Municipal de Lousada visível para o exterior, ficando disponível todos os dias da semana.

Para conhecimento geral mandou-se publicitar este aviso no Diário da República 2.ª série, na comunicação social, na plataforma colaborativa de gestão territorial, na página da Internet da Câmara Municipal, bem como nos locais de estilo.

Lousada, em 13 de julho de 2020  
O Presidente da Câmara Municipal

  
Pedro Daniel Machado Gomes, Dr.



MUNICÍPIO DE LOUSADA  
AVISO N.º 121/2020

Alteração ao Plano Diretor Municipal de Lousada – Discussão Pública

Pedro Daniel Machado Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Lousada, toma público que por despacho 13 de julho de 2020, nos termos do artigo 89.º do RJIGT, foi determinado dar início ao período de discussão pública num prazo de 30 dias seguidos. O referido período de discussão pública terá início 5 dias após a publicação do presente aviso no Diário da República. As participações devem ser apresentadas por escrito e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Lousada, entregues no Balcão Único de Atendimento, remetidas por correio ou correio eletrónico [urbanismo@cm-lousada.pt](mailto:urbanismo@cm-lousada.pt).

Os interessados poderão consultar todos os documentos da proposta de alteração, no site da Câmara Municipal de Lousada ([www.cm-lousada.pt](http://www.cm-lousada.pt)), na Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, nos dias úteis e durante o horário de expediente e ainda estará afixada na entrada do edifício técnico da Câmara Municipal de Lousada visível para o exterior, ficando disponível todos os dias da semana.

Para conhecimento geral mandou-se publicitar este aviso no Diário da República 2.ª série, na comunicação social, na plataforma colaborativa de gestão territorial, na página da Internet da Câmara Municipal, bem como nos locais de estilo.

Lousada, em 13 de julho de 2020  
O Presidente da Câmara Municipal

  
Pedro Daniel Machado Gomes, Dr.

- Página web do Município de Lousada;

PDM Alteração ao PDM-L 2019

Foi publicado no dia 25 de março de 2019, a deliberação do procedimento de alteração ao PDM-L. O período de participação pública é de 15 dias, tendo o seu início no dia 26 de março de 2019 e término no dia 15 de abril de 2019. Os documentos anexos à deliberação que determinou a presente alteração podem ser consultados no site da Câmara Municipal de Lousada e na Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, nos dias úteis e durante o horário de expediente. As participações devem ser elaboradas em formulário próprio disponibilizado na internet e no balcão único de atendimento. O período da Discussão pública terá início 5 dias após a publicação do respetivo aviso em Diário da República e decorrerá pelo período de 30 dias (seguidos). Durante este período todos os elementos referentes à presente alteração vão-se encontrar fixados na entrada do edifício técnico da Câmara Municipal de Lousada visível do exterior, ficando disponível todos os dias da semana, bem como disponibilizados na página web do Município. Durante o horário normal de expediente todos os elementos poderão ser consultados na Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística. Alerta-se para o efeito que apenas serão consideradas válidas as participações formuladas no âmbito da discussão pública da alteração ao Plano Diretor Municipal de Lousada as que versem sobros os pontos propostos para alteração e que se encontrem devidamente preenchidas. Para o efeito devem usar o formulário de participação criado para o efeito e juntar todos os elementos obrigatórios mencionados no mesmo.

 [Aviso Diário da República 25/03/2019](#)

 [Alteracao ao PDM-L 2019](#)

 [Alteração do Plano Diretor Municipal — prorrogação de Prazo](#)

 [Alteração ao PDM-2020 - Regulamento](#)

 [Aviso 121-2020](#)

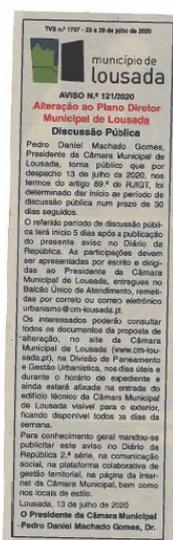
 [Alterações Planta](#)

 [Ata de Conferência Procedimental - Alteração PDM Lousada 02-07-2020](#)

 [Modelo 85,DU,07,2020--FORMULARIO-DISCUSSÃO PUBLICA ALTERAÇÃO PDM](#)

 [Aviso DRE 06/08/2020](#)

- Publicação no jornal local de 23 a 29 de julho;



O período da discussão pública teve início 5 dias após a publicação do respetivo aviso em Diário da República e decorreu até ao dia 10 de setembro de 2020. Todos os documentos relativos à presente alteração foram

disponibilizados no dia de publicação do Aviso em Diário da República, no edifício técnico da Câmara Municipal de Lousada em local visível para o exterior, afixados também no piso I do edifício técnico da Câmara Municipal e disponibilizados na página Web do Município de Lousada. Foi criado um formulário de participação neste âmbito de Discussão Pública da alteração ao PDML, por forma a auxiliar a descrição da participação e dos elementos a entregar.

**ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL**  
Discussão Pública



EXMO. SR. PRESIDENTE  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUSADA

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

QUALIDADE EM QUE INTERVÉM:  Interessado  Proprietário  Investidor  Técnico  Outro

CONTRIBUINTE OU PESSOA COLECTIVA N.º

NOME OU DENOMINAÇÃO

DOMICÍLIO OU SEDE: Nº PORTA:

COD. POSTAL: FREGUESIA: CONCELHO:

NOME DO REPRESENTANTE DA PESSOA COLECTIVA

CONTACTO: NOTIFICAÇÃO:  CORREIO  EMAIL

**PARTICIPAÇÃO**

OBJETIVO DA PARTICIPAÇÃO:  Reclamação  Sugestão  Observação  Pedido de Esclarecimento

ASSUNTO:  Regulamento  Planta de Ordenamento

**NOTA IMPORTANTE**  
Só serão consideradas válidas as participações formuladas no âmbito da discussão pública da alteração ao plano diretor municipal de Lousada as que versarem sobre os pontos propostos para alteração e que se estejam devidamente preenchidas.  
As participações são obrigatoriamente instruídas com os seguintes elementos:  
Formulário;  
Extrato da carta de ordenamento e planta de localização com o local devidamente assinalado (quando aplicável);

**EXPOSIÇÃO**  
Vem colocar à apreciação da Câmara Municipal, no âmbito do período da discussão da alteração ao Plano Diretor Municipal de Lousada, ao abrigo do artigo do nº2 do artº 89º do Decreto-Lei 80/2015 de 14 de maio, na sua atual redação, o seguinte:

**PLANTAS A ANEXAR: (assinolar as plantas entregues!)\***

Extrato da Planta de Ordenamento do Plano Diretor Municipal de Lousada\*\*

Planta de Localização\*\*

Outros Documentos: \_\_\_\_\_

\* É obrigatória a entrega das plantas referenciadas.  
\*\* As plantas a entregar terão de indicar a vermelho, o local exato da exposição / sugestão / reclamação / informação.

O (A) REQUERENTE,

\_\_\_\_\_

Notas:  
a) A exposição / sugestão / reclamação / informação deverá estar apenas relacionada com a presente alteração ao Plano Diretor Municipal;  
b) Podem anexar-se a este formulário documentos que ajudem a clarificar as questões colocadas;  
c) Se necessário de mais espaço para a sua exposição, querira anexar outras folhas devidamente numeradas;  
d) Apenas serão considerados os contributos entregues ou enviados no período definido para a participação pública, e devidamente identificados;  
e) Só será aceite uma exposição / sugestão / reclamação / informação, por formulário;

Durante o período de discussão pública foi disponibilizada ajuda técnica a todos os interessados, quer presencialmente quer via telefone ou e-mail.

As participações efetuadas no âmbito da discussão pública podiam enviadas por correio, e-mail ou ainda entregues presencialmente no Balcão Único de Atendimento do Município de Lousada.

### 3.3 Análise das participações efetuadas;

Encontrando-se concluído o período de discussão pública e de acordo com o n.º 6 do artigo 89.º do RJIGT, a Câmara Municipal pondera e divulga os resultados e elabora a versão final da proposta de plano para aprovação.

Às propostas de alteração do Plano Diretor Municipal de Lousada, foi registada **uma** participação, com entrada através de correio eletrónico da Câmara Municipal de Lousada, tendo sido atribuído o NIPG 37878/20.

#### **Quadro Síntese das Participações**

|                                 |  |
|---------------------------------|--|
| <b>N.º</b>                      | I  |
| <b>Registo</b>                  | NIPG: 37878/20   |
| <b>Participante</b>             | Maria de Fátima Neto Ferreira da Silva                           |
| <b>Local</b>                    | Silvares;  |
| <b>Objetivo da participação</b> | Sugestão;  |
| <b>Assunto</b>                  | Planta de ordenamento – alteração da atual qualificação de solo; |
| <b>Proposta de decisão</b>      | Não incluída, por falta de enquadramento;                        |

A alteração ao Plano Diretor Municipal que se encontrou em Discussão Pública tem como objetivo a correção de algumas incongruências que foram sendo detetadas com a aplicação prática do PDM, pelo que as alterações propostas não implicam qualquer alteração às opções de planeamento subjacentes e expressas no PDM.

Tendo recaído sobre a presente participação uma informação técnica datada de 24/08/2020 na qual esclarece a presente situação, sugerindo que seja dado conhecimento à participante de que a participação não tem enquadramento no âmbito do PDML que se encontra a decorrer. A comunicação do teor da presente informação à participante foi remetida no dia 31/08/2020 por e-mail.

#### **4. Considerações finais;**

Decorrido o período de discussão pública e após a ponderação e análise da única participação entregue que não foi incluída por não ter enquadramento no presente procedimento de alteração do Plano Diretor Municipal.

Encontrando-se elaborado o presente relatório que formaliza a ponderação do processo de discussão pública da presente alteração.

Entende-se que desta forma a alteração ao Plano Diretor Municipal de Lousada, se encontra em condições de ser aprovada pelos órgãos competentes, nos termos do artigo 90.º do RJIGT.